

**WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**Realizada em 18 de março de 2026**

No dia 18 de março de 2026, às 10:30 horas, reuniram-se, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia"), os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Antonio Cassio dos Santos - Presidente, Elicio Lima, Alexandre Fava Fialdini, Gibran Vega Marona, Hélio Fernando Leite Solino e Miguel Ângelo Junger de Simas. Assim sendo, após a análise dos documentos pertinentes, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram e recomendaram a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária: **(i)** do resultado da Companhia no 4º trimestre de 2025 da Companhia, bem como do relatório da administração, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026; **(iii)** a proposta da administração quanto à destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a recomendação de que sejam pagos em 2 (duas) parcelas, até 31 de dezembro de 2026, delegando à Diretoria a definição da data de pagamento efetiva e de que entre a data da declaração dos dividendos e a data do seu efetivo pagamento, não incida quaisquer juros ou correção monetária sobre os dividendos propostos; **(iv)** a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro 2026, no valor total de até R\$ 15.619.012,44 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos) e a ratificação da remuneração global da administração da Companhia efetivamente incorrida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 15.910.587,66 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A ratificação se tornou necessária em função da variação da remuneração baseada em ações efetivamente reconhecida, ante a valorização das ações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Aprovaram, ainda: **(v)** o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"), conforme o atingimento de metas coletivas e das metas dos executivos da Companhia referentes ao exercício de 2025; **(vi)** o Relatório Anual do Comitê de Auditoria, o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna ("RAINT") e o Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna da Companhia ("PAINT"); **(vii)** os temas a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO 2026") incluindo: a chapa dos candidatos que serão



recomendados para eleição dos membros do Conselho de Administração é composta pelos Srs. Helio Fernando Leite Solino e João Luiz Fukunaga, como membros efetivos independentes e Marcus Vinicius de Oliveira, Elicio Lima e Alexandre Fava Fialdini como membros efetivos, registrada as abstenções dos conselheiros Helio Fernando Leite Solino, Elicio Lima e Alexandre Fava Fialdini em relação à recomendação de suas próprias indicações; a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 5 (cinco), com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027 e as seções 2 e 8 do Formulário de Referência da Companhia; **(viii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da proposta da administração; **(ix)** o orçamento da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, **(x)** a dissolução e liquidação da WP1 Corretora de Seguros Ltda. ("WP1"), sociedade limitada unipessoal subsidiária da Companhia, com a orientação de voto para que os administradores indicados pela Companhia votem nesse sentido nas reuniões de órgãos de governança que se fizerem necessárias; **(xi)** a dissolução e liquidação da Wiz Conseg BSB Corretora de Seguros Ltda. ("Wiz Conseg BSB"), sociedade limitada unipessoal subsidiária da Companhia, com a orientação de voto para que os administradores indicados pela Companhia votem nesse sentido nas reuniões de órgãos de governança que se fizerem necessárias; **(xii)** seguindo a recomendação do Comitê de Auditoria e nos termos da alínea "p" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram a contratação da BDO RCS Auditores Independentes – SS ("BDO") para a prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(xiii)** o encerramento da filial de Goiânia-GO da Companhia, inscrita sob o CNPJ nº 42.278.473/0020-68, nos termos do artigo 21, inciso "r" do Estatuto Social; **(xiv)** a revisão e/ou atualização das seguintes políticas internas da Companhia, conforme proposta da Administração: (a) Política de Contratação de Terceiros e Fornecedores; (b) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; e (iii) Regimento Interno de Compliance, tudo conforme recomendação do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 27 de janeiro de 2026. Por fim, tomaram conhecimento: **(xv)** sobre a Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, nos termos do artigo 15, II, "c" da Circular SUSEP nº 612/2020, ratificando que a Companhia exerce a faculdade prevista caput do artigo 14 da Circular SUSEP nº 612/2020, optando por realizar a Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo de forma centralizada para o conglomerado de empresas do Grupo Wiz Co; **(xvi)** do Relatório de Auditoria Interna da Companhia sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos termos do artigo 41, §2º, II, "b" da Circular SUSEP 612/2020, ratificando que a Companhia exerce a faculdade prevista no artigo 43 da Circular SUSEP nº 612/2020, optando por elaborar um Relatório de Auditoria Interna da Companhia sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo de forma centralizada para o conglomerado de empresas do Grupo Wiz Co; **(xvii)** da performance das ações da Companhia (WIZC3). **Atesto que as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia conforme ata lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Companhia.**



Brasília-DF, 18 de março de 2026.

Antonio Cassio dos Santos
Presidente

Carolina Louzada Petrarca
Secretária